



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 031/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, requer que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos a

## **RITA DE CÁSSIA CARVALHO CORREIA**

### JUSTIFICATIVA

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa em valorizar todo empenho e dedicação do trabalho prestado pela Sra. Cássia junto à Prefeitura de Rio das Ostras.

Com formação em Assistência Social, começou a trabalhar como Orientadora Social há 12 anos na antiga Casa da Criança, no bairro Liberdade. Após, foi direcionada para a Casa da Criança no Centro e, depois, passou pela Casa da Criança do bairro Cidade Praiana, Abrigo Municipal, CRAS Sul, CRAS Norte, Gestão da Secretaria de Assistência Social - SEMAS e, atualmente, encontra-se na Direção da Casa da Criança no bairro Âncora.

A servidora indicada acima presta, diariamente, um serviço essencial para o Município, principalmente na área da Assistência Social. Dessa forma, mais do que justo reconhecer e valorizar todo o seu esforço e dedicação ofertada às famílias e, em especial, o acolhimento e colaboração no desenvolvimento das nossas crianças.

Na condição de Vereador desta cidade, sinto-me plenamente à vontade para expressar os votos de congratulações pelo significativo trabalho prestado em benefício do Município de Rio das Ostras.

Ante o exposto, ouvido o Soberano Plenário e atendidas as formalidades de praxe, requeremos que conste na ata da presente Sessão Legislativa, Moção de Congratulação para **RITA DE CÁSSIA CARVALHO CORREIA**.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2024.

**UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL**  
**Vereador-Autor**